PORTARIA Nº 48, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a suspensão dos trabalhos nas dependências do Legislativo Municipal, efetuada às vésperas dos dias considerados pontos facultativos poderiam causar transtornos aos munícipes;

CONSIDERANDO que a prefixação dos dias em que o expediente público no Legislativo ficará suspenso possibilitará a programação dos cidadãos em suas relações com o Poder Público bem como o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de feriados e recessos que ocorrerem a partir da edição desta Portaria durante o ano de 2025 e em janeiro de 2026, para o Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

I – 3, 4 e 5 de março, Carnaval, recesso;

II – 17 e 18 de abril, recesso e Paixão de Cristo, feriado nacional;

III – 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;

IV – 1º de maio, Dia do Trabalhador, feriado nacional;

V – 2 de maio, recesso;

VI – 19 de junho, Corpus Christi, feriado nacional;

VII – 20 de junho, recesso;

VIII – 28 de outubro, Dia do Servidor Público, recesso;

IX – 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;

X – 24 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, recesso.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 37, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *documento datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CCF-7B44-BAC1-F5A8 e informe o código 9CCF-7B44-BAC1-F5A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CCF-7B44-BAC1-F5A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/04/2025 16:36:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CCF-7B44-BAC1-F5A8